



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 194

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 29/2018.

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:

NOME	REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
1. Titular: Andrea Capote Mendes 2. Suplente: Adriana Marise Colombero Honda	APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Dona Macária.
1. Titular: Maria de Fátima Kichiro 2. Suplente: Maria Aparecida Viana de Souza	APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do colégio Estadual Francisco Alves de Almeida
1. Titular: Juliana de Oliveira 2. Suplente: Elisa Marie Vida Aristides	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
NOME	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
1. Titular: Vivia Aparecida da Silva Ogg 2. Suplente: Mayara Cristina Santos Santana	Departamento Municipal de Assistência Social
1- Titular: Gerson Rodrigues dos Santos 2- Suplente: Hemerson Oliveira Brun	Departamento Municipal de Saúde
1. Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias 2. Suplente: Paula Adriana Ribeiro	Departamento Municipal de Educação Cultura e Esporte

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas fica assim constituída:

Presidente: : **Gerson Rodrigues dos Santos**

Vice-Presidente: : **Hemerson Oliveira Brun**

Secretária: : **Mayara Cristina Santos Santana**

Art. 3º - O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será de dois anos até 16 de Março de 2020.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Artº. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 28 de março de 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 194

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

PROCESSO: Nº 030/2018

Aos 03 (Três) dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, sob a presidência do Pregoeiro senhor Ilton Aparecido Inácio e equipe de apoio composta por Marcínio Messias e Adalto Aparecido Lopes Luiz, nomeados pela Portaria nº 023/2018, realizou-se a sessão pública do Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018, para do objeto contratação de empresas especializada em fornecimento e mão de obra com manutenção de vidros, mármore e granitos, para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, durante um período de 12 meses. Aberta a sessão, o senhor Pregoeiro deu boas vindas a todos e agradeceu a participação da equipe de apoio. Registre-se, que das empresas que retiraram o Edital, nenhuma compareceu na abertura. O Senhor Pregoeiro declarou a sessão como DESERTA. Em razão disso uma nova sessão será aberta para o dia 17 de Abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelos demais presentes que o desejarem.

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro Municipal

Marcínio Messias
Equipe de Apoio

Adalto Aparecido Lopes Luiz
Equipe de Apoio

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 016/2018, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, para aquisição de enxoval de recém-nascidos para o atendimento ao benefício eventual de auxílio natalidade, conforme previsto na Lei 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Art. 22, e ainda regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 – Lei de benefícios eventuais, conforme Art. a seguir: Art. 9º, Art. 11º § 1º. Foram cotados 60 kit maternidade, que deverão serem custeados pelo recurso de natureza livre e pelo piso paranaense de Assistência Social – PPAS do Fundo Municipal de Assistência Social, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BACELAR & BACELAR LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-64, vencedora de 03 itens, no valor de R\$ 1.818,00 (Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais), empresa: E A RODRIGUES, CNPJ/MF sob nº 01.656.544/0001-79, vencedora de 08 itens, no valor de R\$ 3.936,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09, vencedora de 01 item, no valor de R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de Abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018	EDIÇÃO Nº 194	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018	PÁGINA 03
----------	---------------	---	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 012/2018

Objeto: Aquisição de enxoval de recém-nascidos para o atendimento ao benefício eventual de auxílio natalidade, conforme previsto na Lei 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Art. 22, e ainda regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 – Lei de benefícios eventuais, conforme Art. a seguir: Art. 9º, Art. 11º § 1º. Foram cotados 60 kit maternidade, que deverão serem custeados pelo recurso de natureza livre e pelo piso paranaense de Assistência Social – PPAS do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 046/2018 - Contratada: BACELAR & BACELAR LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-64, no valor de R\$ 1.818,00 (Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais), Contrato nº 047/2018 - Contratada: E A RODRIGUES, CNPJ/MF sob nº 01.656.544/0001-79, no valor de R\$ 3.936,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), Contrato nº 048/2018 - Contratada: NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº 27.699.855/0001-09, no valor de R\$ 1.530,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Vigência: 12 Meses. Conselheiro Mairinck-Pr, 02 de Abril de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal